



## **RESOLUÇÃO Nº 035/CEPEX/2003**

### **“APROVA ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE ENFERMAGEM”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- O Parecer Nº 011/03 da Câmara de Graduação;
- A Resolução Nº 157/01 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- A Ata da reunião de aprovação do Colegiado de Coordenação Didática realizada em 20 de junho de 2002;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Plenária do dia 29 de janeiro de 2003;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a “**Alteração na Estrutura Curricular do Curso de Enfermagem**”.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de janeiro de 2003.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX